Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 30 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 292

QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIA (Nº 58/2020) 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
AVISO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP Nº 28PP/2020) 3
EXTRATO (CONTRATO Nº 221FMS/2020) 4
EXTRATO (CONTRATO Nº 28PP/2020) 5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 31PP/2019) 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 7
CONTAS PÚBLICAS 7
AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 33/2020) 7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 58/2020)

Prefeitura Municipal
GENTIO DO OURO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 58/2020, de 26 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre LICENÇA GESTANTE e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA GESTANTE, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) **FERNANDA PAIVA PIRES**, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de PROFESSORA, durante o período de 04 de Novembro de 2020 a 03 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 26 de Novembro de 2020.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP Nº 28PP/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 01/10/2020 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 28PP/2020, que trata de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de grama sintética e acessórios, na sede desse município, adjudicando os objetos em favor de L.G.B. EIRAS EIRELI, CNPJ nº 13.296.533/0001-04 com valor global de R$ 706.500,20, Robério Gomes Cunha – Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 221FMS/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº **221FMS/2020**. Contratante: Município de Gentio do Ouro/BA. Contratada(o): **GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02**. Valor Global estimado: **R$ 2.855,10**. Vinculação: **Processo nº 226FMS/2020**, Espécie: Serviço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULOS (FIAT-FIORINO GREENCAR AM PLACA – RCQ1C27, Chassi: (9BD2651JHM9157683 001413-3 Ano/mod: 2020 2021) OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO-BAHIA**. Assinatura: 14/10/2020. Vigência: 13/10/2021. Robério Gomes Cunha – Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 28PP/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº **28PP/2020**. Contratante: Município de Gentio do Ouro/BA. Contratada(o): **L.G.B. EIRAS EIRELI, CNPJ nº 13.296.533/0001-04**. Valor Global estimado: R$ R$706.500,20. Vinculação: Pregão Presencial nº 28PP/2020, Espécie: Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Grama sintética na sede desse município. Assinatura: 01/10/2020. Vigência: 31/12/2020. Robério Gomes Cunha – Prefeito.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 31PP/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de aditivo

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 31PP/2019, firmado em 01/11/2019, Partes: Município de GENTIO DO OURO e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 02/11/2020 a 01/11/2021, Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 Processo: 467/2020; Data da Assinatura: 23/10/2020. Robério Gomes Cunha. Prefeito.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 33/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

OUTUBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 33/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 38 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0606 SECRETARIA DE TRANSPORTES
1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0303 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2020.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal Mat.2708